



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

DECRETO Nº 013/2021

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à de assinatura anual, de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública – banco de preços”.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 06/2020;

CONSIDERANDO que o Município de Cachoeirinha/TO não dispõe de um sistema de pesquisa de preço;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 06/2020;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a ferramenta de pesquisa de preços.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso I e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95.

CONSIDERANDO a urgência na contratação da empresa tendo em vista ser indispensável para os Serviços de pesquisa de preços, pois os processo iniciam no primeiro mês do ano de 2021.

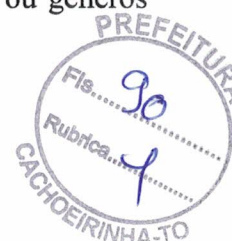
- **CONSIDERANDO** o disposto na Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 - hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea “a”, do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.

Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93 - inexigibilidade de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.

Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN.

Acordão 1445/15- TCU/Plenário.

Art. 30, inc. I da Lei 13.303/2019 (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusive.





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de licença do banco de preço da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Cachoeirinha/TO 15 de Janeiro de 2021.

PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placard desta Prefeitura Municipal.
cachoeirinha/TO, 11 de Janeiro de 2021.

ALDIMIRA MARINHO PEREIRA DAMACENA
Secretária de Administração

